

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três realizou-se, com início às vinte e uma horas, na Biblioteca Municipal José Saramago, em Avis, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (27/02/2023);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
- D) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- F) ACORDO QUADRO/TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO (RCD)/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- G) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
- H) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS/APROVAÇÃO;
- I) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela, Dolores José Grilo Brazão, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição do membro Tiago José Damião Antunes e João Martins Dias em substituição da membro Ana Luísa de Almeida Martins Varela.

FALTAS

Faltou a esta sessão a membro Susana Isabel Ramos Pais.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) CORRESPONDÊNCIA

O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da receção da seguinte correspondência:

- Recomendação aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Barcelos, sobre a violência doméstica;
- Voto de pesar, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da CIMAA, pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro;
- Voto de pesar, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da CIMAA, pelo falecimento de Armando Varela;
- Moção aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, denominada “Pelo aproveitamento do aeroporto de Beja nas suas diversas dimensões e potencialidades”.

B) MOÇÕES

a) Pelos membros eleitos pela CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas.

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam.

Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Assembleia Municipal de Avis, delibera:

1. Saudar o 49.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;
5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas;
6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia promovam um programa de iniciativas dirigida às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a

participação das forças vivas do concelho, que contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezassete votos a favor e três abstenções dos membros eleitos pelo PS (Rui Henriques, José Armando Carreiras e João Martins Dias), aprovar a moção em epígrafe.

b) Pelos membros eleitos pelo PS foi presente a seguinte proposta de moção:

“Comemorações Municipais do 49.º aniversário do 25 de Abril

1. Quando se assinalam os 49 anos da Revolução dos Cravos, os eleitos do PS saúdam a memória de todos os Homens e Mulheres que lutaram e resistiram em nome de valores maiores e, por fim, conquistaram um tempo novo de Liberdade em Portugal, abrindo as portas de uma Democracia política, livre e plural que se foi construindo e consolidando ao longo dos anos.

2. A memória e o legado dos Homens e Mulheres que lutaram não pode ser sujeita ou condicionada por interpretações de circunstância, ao sabor de quem, transitoriamente, é titular deste ou daquele poder.

3. O que vale por dizer que os estruturantes valores de Abril, com destaque para a Liberdade Expressão, não se compaginam com interpretações modeladas de acordo com projetos puramente partidários de conservação do poder, invocando Abril como alibi, em palavras soltas, formais e meramente proclamatórias.

4. Exemplo muito claro desta realidade está na afirmação expressa nas redes sociais do Município a propósito das cerimónias do 25 de Abril, onde são referidos (e citamos) os “(...) *mais nobres valores da Liberdade e da Democracia*”.

5. Ora, estes nobres valores envolvem, por certo, a Liberdade de Expressão que Abril nos trouxe.

6. Curiosamente - ou não - estes nobres valores são alardeados e proclamados nas comemorações municipais, ao mesmo tempo em que apenas e só o Presidente da Câmara Municipal pode falar.

7. Para que fique bem claro, repetimos: na cerimónia comemorativa do 25 de Abril, em que se proclamam os valores da Liberdade e da Democracia, só falou o Presidente da Câmara Municipal. Mais ninguém.

8. É um exercício de *faz-de-conta* em que é completamente ignorada uma Oposição que representa cerca de 40% dos votos. O que é o mesmo que lhes dizer que por não terem votado na CDU não têm direito a ser representados em condições de igualdade.

9. É, igualmente, pouco edificante que a Assembleia Municipal, enquanto órgão mais representativo do Município, se preste a este simulacro, em que, num momento de celebração por excelência, a Assembleia Municipal, não tem voz.

10. Ou porque não a deixam ou, não menos mau, porque não quer, preferindo uma postura conformista e seguidista, o que não exime o seu Presidente de responsabilidades políticas e institucionais próprias na defesa da dignidade deste órgão.

11. Tanto mais grave porque Abril é, entre muitas outras coisas, o respeito pela Oposição democrática e pela vontade plural. Será? Claro que sim, provavelmente em 307 dos 308 Municípios portugueses.

12. A qualidade de democrata não se proclama, pratica-se e, a realidade neste concelho, em particular no dia em que se celebra a liberdade, está nos antípodas da democracia, cheira a quem prefere estar orgulhosamente sós.

13. E não é uma opinião, são factos que quase 50 anos de História têm confirmado.”

Os membros Leonor Xavier, Rui Henriques e José Grilo usaram da palavra neste ponto.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos contra dos membros eleitos pela CDU e seis votos a favor dos membros eleitos pelo PS e pelo Grupo de Cidadãos por Avis, não aprovar a moção em epígrafe.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (27/02/2023)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezoito votos a favor e dois votos contra dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos por Avis, aprovar a ata da referida sessão.

A membro Rita Varela interveio para declarar que, mais uma vez, a ata não reflete o que se passou na sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que o conteúdo da ata reflete o que se passou e segue escrupulosamente o que é determinado por Lei.

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Foram colocadas as seguintes questões:

a) Relativamente ao ponto que refere o aluguer de cabines com desfibriladores, quais foram as associações culturais e desportivas que participaram em formações (membro José Armando Carreiras)?

b) Qual o ponto de situação da empreitada de Ampliação e Remodelação das Piscinas Municipais? Há garantia de que o equipamento irá abrir na época balnear 2023 (membro Rita Varela)?

c) Foram feitas propostas relativamente à atribuição de apoios socioeconómicos para os alunos do ensino secundário e à adesão à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. Foram as mesmas tidas em consideração ou postas em prática como foi apresentado na sessão da Assembleia Municipal de dezembro (membro Rui Henriques)?

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

a) Na primeira formação participaram elementos do Clube de Futebol “Os Avisenses” e trabalhadores do Município (locais onde já se encontram instalados os equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa: DAE). As próximas serão dirigidas a lojistas, membros de associações, forças de segurança, bem como a trabalhadores do Clube Náutico, tendo em conta que as próximas três cabines irão ser instaladas no Largo do Convento, no Clube Náutico e próximo da farmácia/Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.

b) A empreitada de Ampliação e Remodelação das Piscinas Municipais está em fase de conclusão. Segundo informação dos serviços, as piscinas estarão em condições de abrir ao público na próxima época balnear. Neste sentido, foi aberto procedimento para contratação de nadadores salvadores.

c) Em relação aos apoios socioeconómicos, a proposta irá ser analisada no próximo ano letivo e, no que respeita à Federação de Bombeiros, a questão foi suscitada junto da Direção da Federação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Aldeia Velha a solicitar os seguintes apoios:

a) A disponibilização de um trabalhador para integrar o júri de procedimento concursal para ocupação de um lugar de assistente operacional;

b) A cedência de 14 chapas tipo sandwich para substituição da cobertura dos balneários do campo de futebol;

c) A disponibilização dos Serviços Técnicos com o propósito de proceder à avaliação da estrutura física do imóvel onde se situa a ex-Casa do Povo e determinar as necessidades de intervenção no mesmo, na sequência da negociação em curso com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para a transferência de propriedade do imóvel.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal constantes das alíneas a) e b) (de concessão dos apoios solicitados) e aprovar a deliberação da Câmara Municipal, constante da alínea c), de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

D) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura (uma vaga) para CEI (desempregados), através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a três candidaturas (uma vaga cada) para CEI + (desempregados beneficiários do rendimento social de inserção), através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

F) ACORDO QUADRO/TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO (RCD)/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços de transporte e tratamento de resíduos de construção e de demolição (RCD), no valor de 164.106,60€ (iva incluído), pelo prazo de 24 meses, no âmbito de Acordo Quadro celebrado pela CIMAA.

O membro Rui Henriques referiu que não tem visto muitos destes contentores e perguntou como é que se chegou a este valor?

O Senhor Presidente da Câmara informou que este valor é resultado de uma estimativa feita pelos serviços técnicos do Município, tendo por base o histórico dos contentores que estão instalados nas freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de alterações modificativas:

- Alteração número quatro, alteração modificativa ao orçamento da despesa número um, no valor de 2.467.259,13€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove euros e treze cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número quatro, alteração modificativa ao orçamento da receita número dois, no valor de 2.467.259,13€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove euros e treze cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número quatro, alteração modificativa ao plano de atividades municipais número um, no valor de 901.597,13€ (novecentos e um mil, quinhentos e noventa e sete euros e treze cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número quatro, alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 1.565.662,00€ (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois euros) nas inscrições/reforços.

O membro Rui Henriques solicitou uma explicação sobre os números que estão no documento.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o documento se refere à inclusão do saldo de gerência do ano de 2022, à introdução de novos projetos e reforço de algumas rúbricas.

O membro Rui Henriques perguntou, no que respeita aos apoios para fazer face aos investimentos decorrentes das cheias ocorridas em dezembro de 2022, se já está definido com que valor o Município de Avis será contemplado?

O Senhor Presidente da Câmara informou que já foi publicitado o aviso para apresentação de candidaturas. O Município apresentou candidatura, a qual contempla os valores referentes às inúmeras intervenções a realizar em virtude das intempéries de 13 de dezembro de 2022, estando, à data, a aguardar decisão de eventual aprovação da mesma. Sabe-se que o apoio será de 60% do montante aprovado, de acordo com o que já tinha sido anunciado pela Senhora Ministra da Coesão Territorial.

A membro Rita Varela perguntou se o Município está a usar o valor transitado das contas de gerência do ano de 2021 quando ainda não foi colocado para aprovação a Prestação de Contas de 2022?

A membro Dolores Brazão esclareceu que os documentos da Prestação de Contas do ano de 2022 já foram aprovados na reunião de Câmara realizada no dia 20 de abril. À Assembleia Municipal compete apreciar os mesmos. O saldo da gerência a aprovar pela Assembleia Municipal na presente alteração modificativa é efetivamente o do ano de 2022.

O Senhor Presidente da Assembleia interveio para referir que lamenta o excessivo tempo de espera para se conhecer os termos exatos dos apoios a que os municípios poderão vir a ter acesso para fazer face aos danos provocados pela intempérie do passado mês de dezembro e que esteja a ser exigido um esforço significativo aos municípios uma vez que só serão apoiados, previsivelmente, em 60%, para além de todos os investimentos realizados e a realizar e que não beneficiarão de qualquer tipo de apoio do Poder Central.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS/APROVAÇÃO

Pela Câmara Municipal foram presentes as seguintes propostas de Contratos Interadministrativos a celebrar com as Freguesias e Uniões de Freguesias, nos montantes, respetivamente, de (iva incluído):

- a) Freguesia de Ervedal: 36 232,39 € para a requalificação dos tanques de aprendizagem;
- b) União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão: 48 823,06 € para a requalificação da envolvente do polidesportivo de Alcórrego e da envolvente da antiga escola primária do Montinho, com instalação de zona de recreio e de parque geriátrico,
- c) União das Freguesias de Benavila e Valongo: 22 417,87 € para a construção de parque infantil em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de Contratos Interadministrativos apresentadas.

Os Senhores Presidentes de Junta das respetivas Freguesias/Uniões de Freguesias não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

I) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022

Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou à Dr.^a Dolores Brazão, na sua qualidade de Técnico Superior do Município, com funções nesta área, que fizesse uma pequena apresentação da Prestação de Contas, uma vez que os documentos foram, previamente, distribuídos.

Dolores Brazão referiu que a exposição que vai apresentar é na qualidade de Técnico Superior do Município. De forma resumida, destacou os dados mais relevantes contidos nos documentos da Prestação de Contas.

A membro Rita Varela questionou quanto ao valor das diminuições de imparidade, solicitando esclarecimentos, nomeadamente, se a referida diminuição era referente a inventários, assim como a que se referiam os bens registados como “propriedade industrial e intelectual” no quadro dos “ativos fixos intangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso”.

Em relação à primeira questão, foi esclarecido pela Técnico Superior Dolores Brazão que a reversão resulta de imparidades de inventários constituídas em 2021. Quanto à segunda questão, foi esclarecido que, efetivamente, o Município não possui ativos intangíveis que, pela sua natureza, deveriam ser classificados como “propriedade industrial e intelectual”. Porém, acrescentou, ainda, que estes lançamentos resultam da adaptação ao plano de contas do SNC-AP que, como podemos evidenciar, em algumas situações, acaba por não dissociar os termos utilizados no setor privado ao público.

O membro José Armando Carreiras interveio para dizer que o último parágrafo da Certificação Legal de Contas refere que “O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade divulgou as razões para esta insuficiência.” Não percebeu quais as razões que levaram a estas insuficiências e que insuficiências são estas.

A Técnico Superior Dolores Brazão respondeu que a justificação para a ausência de divulgação prevista na NCP 27 consta da página 77.

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou, ainda, que os técnicos são trabalhadores de elevada qualidade, mas em número insuficiente para executar determinados tipos de trabalhos e responder a um vasto conjunto de solicitações, quase diárias, fruto da descentralização de competências, entre outros, por parte da Administração Central. Ainda assim, registaram-se avanços e acredita que, à semelhança do que tem vindo a acontecer, para o próximo ano, a situação estará melhor.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS e pelo Grupo de Cidadãos por Avis, apreciar favoravelmente a Prestação de Contas do ano de 2022.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 2, alíneas C) a I).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas e vinte minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.